

DIÁRIO OFICIAL



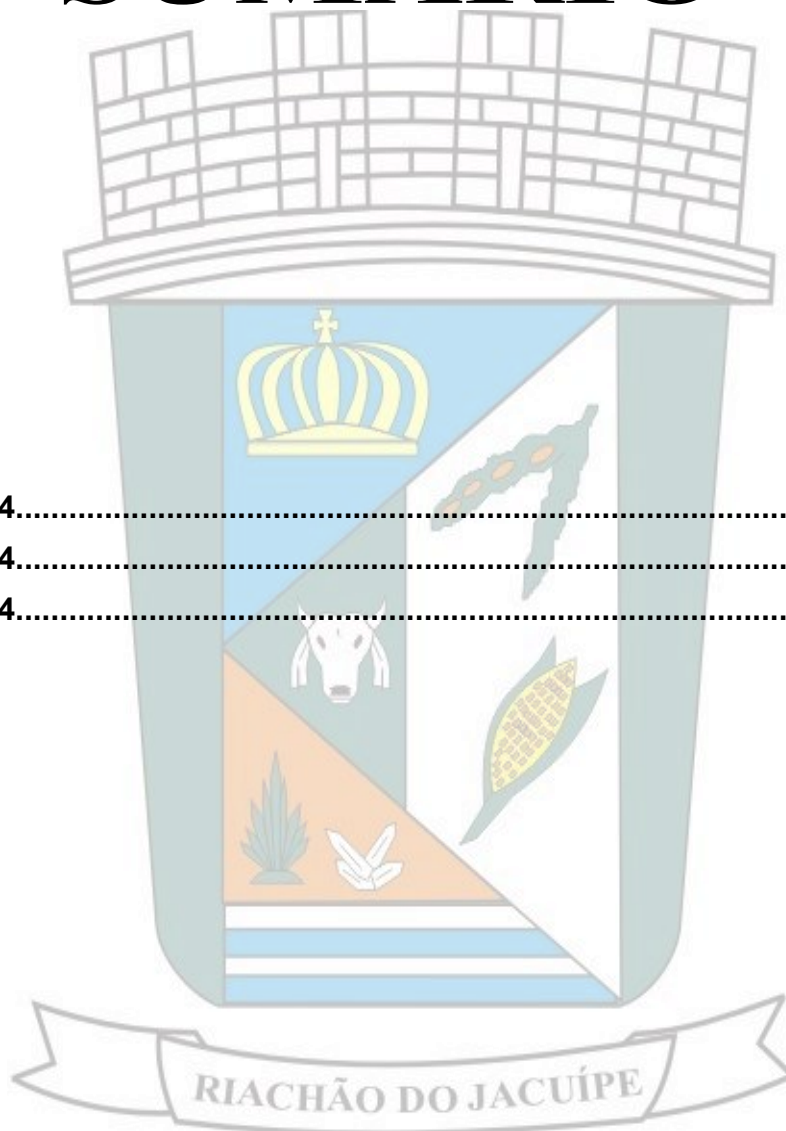
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº 715

SUMÁRIO



EDITAL Nº 003/2024.....	PG-02
EDITAL Nº 004/2024.....	PG-03
EDITAL Nº 005/2024.....	PG-04

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº 715

ATOS OFICIAS



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir do dia 01/04/2024**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais do **Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe**, alusivas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Gestor RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2023, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 27 de Março de 2024.

Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº 715

ATOS OFICIAS



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir do dia 01/04/2024**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais do **Poder Executivo Municipal de Riachão do Jacuípe**, alusivas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Gestor JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2023, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 27 de Março de 2024.

Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº 715

ATOS OFICIAS



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir do dia 01/04/2024**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais da **Fundação de Saúde e Assistência Social (FUSAS) de Riachão do Jacuípe**, alusivas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Gestora HELOISA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIMARÃES.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2023, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 27 de Março de 2024.

Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br